



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPAL DE SANTIAGO DO SUL

DECRETO Nº356/2015 - DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a remoção de lotação da
Servidora Pública Municipal
**FRANCIELI SPANHOL DOS SANTOS
RIGO**, por interesse público.

VOLMIR ANTONIO SOTILLE, Prefeito Municipal de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, usando de competência privativa que lhe confere o Inciso VIII, do Art. 67 da Lei Orgânica do Município de Santiago do Sul, de conformidade com o inciso I do Art. 35, da Lei Complementar nº009/2001, de 07 de novembro de 2001 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

DECRETA:

Art. 1º Fica removida por interesse público a partir de 01 de janeiro de 2016 até 31 de janeiro de 2016, de acordo com o Parágrafo único, Inciso I, do Artigo 35, da Lei Complementar nº009/2001, de 07 de novembro de 2001, a Servidora **FRANCIELI SPANHOL DOS SANTOS RIGO**, ocupante do Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Grupo 1, Código 01.01, Nível 16, da Lei Municipal nº782/2015, de 09 de junho de 2015 e alterações posteriores, nomeada pelo Decreto nº125/2015, de 12 de maio de 2015, com Lotação na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte para a **Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social**.

Art. 2º Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação deste Decreto serão utilizados os recursos consignados no orçamento vigente, Projeto Atividade 2.028 – Manutenção das Atividades da Unidade Sanitária – Fonte 0.1.02

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Santiago do Sul, Estado de Santa
Catarina, em 22 de dezembro de 2015.


VOLMIR ANTONIO SOTILLE
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra.


Tatiane Cristina Gluzezak Saretto
Diretora de Departamento/Sec. Administração